



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 005/95.GAB.PMA, De 19 de outubro de 1.995.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, usando de suas  
atribuições legais e com base no art.86, XIX, da Lei Orgânica do  
Município, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Estadio Municipal de Futebol de  
Afuá, conhecido como BARBOSÃO, passa a denominar-se de Estádio AR-  
CENDINO BARBOSA DA COSTA.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria  
Municipal de Obras, dentro do prazo de 60 (sessenta), dias provi-  
dencie as placas alusivas à fixação da denominação e aos prepara-  
tivos finais para sua respectiva inauguração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em

19 de outubro de 1995.

**Aprovado**

*Em 23/11/95*

*05 votos a favor*

*01 voto contra*

*03 Abs. Ten. eqs.*

*[Assinatura]*  
Eli dos Santos

Presidente

Recebi o Original

Em 20/10/95

*[Assinatura]*

OSVALDO DA SILVA BARBOSA

PREFEITO